

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 3/2015/Setúbal ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ Nº 5/2008, DE 13 DE MAIO**

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Infantário Zoing				
Localização do estabelecimento	Estrada da Algodeia 25, A e B				
Código postal	2900 - 209	Setúbal	Localidade	Setúbal	
Distrito	Setúbal	Concelho	Setúbal	Freguesia	União das freguesias de Setúbal
Telefone	966421337	Fax	-----	E-mail	educa_neves@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Labirinto Estrelar – Unipessoal Lda.			
Morada	Estrada da Algodeia 25, A e B			
Código postal	2900 - 209	Setúbal	Localidade	Setúbal


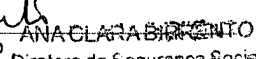
3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Creche

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (trinta e três) crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário – 8 crianças até à aquisição da marcha; 1 Sala de atividades – 10 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses; 1 Sala de atividades – 15 crianças entre os 24 meses e os 36 meses.
--

5. Emissão

Data: 11-02-2015	 Assinatura e carimbo	 ANA CLARA B. RIBEIRO Diretora de Segurança Social
------------------	--	---

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.